

AO EXPEDIENTE

Em 06/03/2018

Presidente



CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 06/03/2018

1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018
(Do Vereador Antonio Do Vale)

Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Francisco Gilmário Marques Cavalcante, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
06/03/2018
1º Secretário

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Cabedelense” ao Senhor **Francisco Gilmário Marques Cavalcante**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município, conforme se depreende do “Curriculum Vitae” em anexo.

Plenário “Luiz de Góes”, em 27 de Fevereiro de 2018.

.....
Antonio do Vale
Vereador

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabelo (PB)

As 11:00 hs. Em 27/02/2018

Sin Farias
VISTO